



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 935 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 01 / 06 / 2022
Ammanda A. Schullha
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº
04/2021 E RESOLUÇÃO Nº 02/2022
DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS HORTIFRUTES
GRANGEIROS - COINTER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ratifica a Resolução do COINTER nº 04 de 13 de dezembro de 2021, que cria os cargos de agente de contratações, auxiliar de serviços gerais e médico veterinário para o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, autorizada por meio da Assembleia Geral do Consórcio em 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ratifica a Resolução COINTER nº 02 de 17 de janeiro de 2022, que cria e atualiza o vencimento dos servidores do COINTER com lotação no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 01 / 06 / 2022
Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete do Prefeito